



-----**ACTA 19/2014**-----

-----**Da reunião ordinária pública de 7 de Julho de 2014**-----

-----Aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Maria Adelaide Teixeira Lopes.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço faltou à reunião, fazendo-se substituir pela Vereadora Adelaide Lopes e enviou a respectiva justificação de falta ao Senhor Presidente.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Usou da palavra o Senhora Vereadora Adelaide Lopes, que fez referência a um vidrão mal colocado no Gaveto da Rua Bernardo Gonçalves com a Rua dos Aliados, que por se encontrar muito à frente no passeio, tapa a visibilidade dos condutores.-----

-----O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Joaquim Sampaio verificação e resolução desta situação.-----

-----O Senhor Vereador da Coligação Amar a Terra, disse ter tomado conhecimento dos apoios sociais prestados no mês de Maio, no entanto gostaria de saber quantas pessoas foram apoiadas, e questionou se as Senhores Assistentes Sociais se deslocam às habitações para confirmação dos pedidos elaborados e quantas pessoas trabalham na área.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio respondeu que as visitas domiciliárias são feitas em colaboração entre ele, a acção



social e os encarregados de serviços. Quanto ao número de pessoas, não se consegue um número exacto, uma vez que há munícipes que se deslocam diversas vezes e existem vários tipos de apoio, quer a nível de alimentação, ajudas financeiras para pagamento de medicamentos, luz, água, obras, etc. No entanto, garantiu que todos estes pedidos são analisados caso a caso.-----

-----**PERÍODO DO PÚBLICO**-----

-----Dos munícipes presentes, nenhum usou da palavra.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA DESPACHOS DE ORDEM DE DEMOLIÇÃO E DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/2013 nos termos do Decreto Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado pelo Decreto Lei número 26/2010 de 30/03, informa-se a Exmª Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-

-----**ORDEM DE DEMOLIÇÃO:** Vitor Manuel Ferreira Baginha, processo número vinte e um de dois mil e treze;-----

-----**DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE** - Saúl Tierri da Silva Carapinha, processo número treze de dois mil e catorze.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PREVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----



-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente informada e cabimentada.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE 20/01/2014**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Em cumprimento da deliberação de Câmara de 20 de janeiro de 2014, informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da lista em anexo."-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE DOAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO, COM O NÚMERO 124, SITO NA RUA JOSÉ DAVID GOUVEIA, FREGUESIA DA RAPOSA, CONFORME PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA REFERIDA JUNTA DE FREGUESIA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Há vários anos a Casa Cadaval doou ao Município uma parcela de terreno, tendo em vista o loteamento para posterior cedência/doação a pessoas necessitadas da freguesia da Raposa;--

-----A Junta de Freguesia de Raposa em reunião de executivo de 9 de maio de 2014 deliberou seleccionar Tiago Alexandre Batista



Fernandes e Ana Catarina Gonçalves Silva, conforme pedido daquele para que fosse atribuído um lote de terreno para construção de habitação, propondo o lote 124, sito em Rua José David Gouveia inscrito sob o artigo 602 e descrito na CRP sob o número 724/Raposa;-----

-----Ainda que caiba à Junta de Freguesia deliberar a selecção de candidatos para atribuição de lotes, é da competência da Câmara Municipal autorizar essa atribuição e consequente doação;-----

-----Atendendo ao histórico, a Câmara fixa habitualmente o prazo de dois anos para a construção, estando a venda condicionada à autorização da Câmara Municipal;-----

-----Tem sido cobrada uma contrapartida pela participação nos custos das infra-estruturas com o valor de 59,86 euros (12.000,00\$);-----

-----Assim, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33º do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja deliberado autorizar a doação por parte do município do lote 124, sito na Rua José David Gouveia, inscrito sob o artigo 602 e descrito na CRP sob o número 724/Raposa a Tiago Alexandre Batista Fernandes e Ana Catarina Gonçalves Silva, em conformidade com a deliberação da referida Junta de Freguesia de 9 de maio de 2014, bem como conceder o prazo de dois anos para a construção, estando a venda condicionada à autorização da Câmara Municipal, sendo cobrada a supra referida participação no valor de 59,86 euros, conforme informação anexa."-----

-----Da informação anexa constam os ofícios da Junta da Raposa, parecer do consultor jurídico, Doutor Vítor Baptista, planta dos lotes, caderneta predial urbana, acta da Junta de Freguesia e certidão permanente dos lotes.-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que estes terrenos foram, depois de 25 de Abril de 1974 cedidos à Câmara e que os mesmos foram legalizados em termos de loteamento. O objectivo da doação era a fixação de habitantes na Raposa, sendo que a condição era a construção de casas no prazo de dois anos.-----



-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CRIAL -
CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE ALMEIRIM**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove a atribuição de um subsídio ao CRIAL - Centro de Recuperação Infantil de Almeirim, no valor de 10.000,00 euros a pagar em duas tranches de 5.000,00 euros cada, para fazer face às despesas com aquisição de duas viaturas.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, com a condição de se efectuarem os pagamentos mediante apresentação do respectivo comprovativo de compra.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE TÁXI**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-

-----"Em cumprimento do disposto no número 4 do artigo 6º do Regulamento Municipal de Transportes Públicos de Aluguer de Veículos Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxi, informa-se o executivo do deferimento de pedido de transmissão de licença que consta no requerimento número 506/2014, do Balcão Único de Atendimento, conforme processo em anexo."-----

-----Em anexo consta o requerimento do requerente e a informação do Balcão Único de Atendimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DA EMPRESA OPERFASICA - BARES E DISCOTECAS LIMITADA PARA O ESTABELECIMENTO "RIVER CLUB"**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta do seguinte teor:-----



-----"Considerando que:-----

-----A empresa OPERFASICA - Bares e Discotecas, Lda, entidade exploradora do estabelecimento "River Club", sito na Rua de Santarém, número 27, em Almeirim, veio solicitar o alargamento do horário de funcionamento à sexta-feira, sábado e vésperas de feriado: das 21h 30 até às 7h do dia imediato.-----

-----Nos termos do artigo 6º, regime excepcional, do "Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Almeirim" pode alargar-se os horários fixados aos estabelecimentos desde que o mesmo se justifique e seja devidamente fundamentado bem como esse alargamento não constitua motivo perturbador da segurança, tranquilidade e repouso dos munícipes, devendo em todos os casos respeitar a legislação em matéria de ruído;-----

-----Foi solicitado ao posto Territorial de Almeirim da Guarda Nacional Republicana, que se pronunciasse sobre o mesmo sendo que, em 19 de Junho de 2014, os mesmos se pronunciaram favoravelmente ao alargamento do horário, salvo à sexta feira, por motivos de o dia seguinte ainda ser dia de trabalho para muitos munícipes, deverá manter-se até às 4 horas.-----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo ao abrigo do disposto no artigo 6º do regulamento supra indicado, e tendo em conta as indicações do Comandante do Posto Territorial de Almeirim da Guarda Nacional Republicana, que seja autorizado o alargamento de horário aos sábados e vésperas de feriado das 21h 30 m até às 7 horas do dia imediato e às sextas feiras das 21h 30 m até às 4 horas do dia imediato."-----

-----Em relação a este assunto o Senhor Presidente informou que já procedeu a várias diligências no sentido de perceber a opinião dos munícipes vizinhos. Os maiores problemas levantados são a questão do som vindo do interior do estabelecimento, e barulho das pessoas que saem para a rua e falam alto.-----

-----A Autarquia entende que por um lado há o interesse económico, no entanto não descarta o descanso da população.



Também é verdade que quando há um horário estabelecido, e que seja mais cedo, os frequentadores destes estabelecimentos saem ao mesmo tempo, e se aglomeram na rua fazendo barulho. Com o horário mais alargado a saída é mais gradual o que origina menos aglomerado de pessoas. A proposta do Senhor Presidente é que se autorize o alargamento de horário para as 7.00 horas da manhã aos sábados e vésperas de feriados, à sexta feira só até às 4.00 horas, porque ao sábado ainda é dia de trabalho para algumas pessoas. Este é também o entender da GNR. Esta situação terá um período de experiência, por 3 meses, e no final deste tempo far-se-à uma avaliação da situação. Relativamente ao exterior do estabelecimento , deve este garantir a ordem pública, ainda que seja necessária a sua articulação com a GNR. Relativamente ao estacionamento, é verdade que não está resolvido, mas muito melhorado com a abertura do parque muito próximo. Por fim e relativamente à queixa apresentada, também a Câmara não tem forma de comprovar o horário realizado, sendo que nestes casos a solução é que seja solicitado à CILMT a medição do ruído.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----A Vereadora da CDU leu a seguinte Declaração de Voto:-----

-----"Verifica-se pela documentação que acompanha a proposta que o requerente pede que lhe seja permitido praticar o horário autorizado à anterior entidade exploradora do espaço. Também pela informação apensa, verifica-se que o horário de funcionamento autorizado em 2006, previa o encerramento às 06.00 horas. À anterior entidade foi autorizado em 2012, a abertura às 23.00 horas e encerramento às 04.00 horas, à sexta feira, sábado e vésperas de feriado. O que agora é solicitado é completamente diferente, com particular incidência no horário de fecho às 07.00 horas, com o qual discordamos. A CDU entende que o horário que se pretende praticar, encerramento às 07.00 horas, poderá chocar com a alínea b) do artigo 6º - Regime Excepcional do "Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos



Comerciais e da Prestação de Serviços do Concelho de Almeirim. Por outro lado, não se pode ignorar a reclamação de um munícipe que vem igualmente anexa. Pela reclamação apresentada verifica-se que o incidente citado aconteceu no dia imediato ao pedido de autorização de horário efectuado pela actual sociedade exploradora do espaço. Ainda a autorização não estava concedida, e já o funcionamento e o ruído se prolongaram até as 06.30 horas.-----

-----Independentemente do que venha a ser aprovado, o munícipe deve ter uma resposta e a Câmara Municipal deve garantir que os horários devem ser respeitados bem como a lei do ruído. A OPERFASICA - Bares e Discotecas, Lda, deve ser chamada à atenção e intimada para que não aconteçam episódios semelhantes no futuro."-----

-----**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE CONCEDIDO A TUNINGPARTY.COM**-----

-----Proposta apresentada pelo Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Através do requerimento número 489/14 do Balcão Único de Atendimento foi solicitado por TUNINGPARTY.COM o pedido de licenciamento de publicidade, cuja a mensagem publicitária divulga o evento a realizar nos dias 12 e 13 de Julho de 2104, cuja afixação teria lugar a partir de 23 de Junho de 2014;-----

-----Devido ao prazo solicitado para afixação de publicidade, conjugado com o prazo de análise do pedido, não foi possível levar a reunião de Câmara para prévia autorização;-----

-----Assim, nos termos do disposto do número 3 do artigo 35º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a ratificação da autorização do licenciamento de publicidade, conforme processo anexo."-----

-----Os documentos em anexo são:-----

-----Informação do Balcão Único de Atendimento, pedido de autorização, por parte do requerente para afixação de



publicidade, pedido de licenciamento, memória descritiva, exemplo de publicidade a colocar e mapas com indicação da colocação da mesma.-----

-----Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 30 de Junho de 2014.-----

-----**APRECIÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP E O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, RELATIVO AO LICENCIAMENTO ZERO E AO SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL.**-----

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:---

-----"Considerando que:-----

-----A AMA é responsável pelo desenvolvimento e gestão do Balcão do Empreendedor, o balcão único electrónico no qual são disponibilizados os serviços desmaterializados no âmbito do Licenciamento Zero (LZ) e ao Sistema de Indústria Responsável (SIR), aprovados respectivamente pelo Decreto Lei número 169/2012, incluindo o pagamento das taxas correspondentes por via electrónica.-----

-----Os pagamentos electrónicos são suportados pelo sistema multibanco comum no nosso País, através da Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP), uma das componentes da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (IAP).-----

-----O processo requer a utilização de um ou mais "códigos de entidade multibanco", que podem ser da AMA ou do Município, se este dispuser de um próprio.-----

-----Que se prevê por cada licenciamento pela utilização utilização do sistema de multibanco da AMA o pagamento de 0,70€ mais IVA.-----

-----Que se prevê, pelo valor de licenciamentos previstos, um valor máximo de 200,00 euros por ano, de contribuição à AMA, por utilização do seu sistema interbancário.-----

-----Pretende-se com o presente Protocolo regular o sistema de



pagamentos electrónicos a utilizar pelo Município de Almeirim na cobrança de taxas relativas ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável através do Balcão do Empreendedor, e ainda os mecanismos de actualização de taxas e outros conteúdos informativos.-----

-----Assim, proponho ao abrigo do disposto na alínea r), do número 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que o executivo aprecie e aprove o Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP e o Município de Almeirim, relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: "CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS/ GRUPO PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - ATL DE VERÃO - DESPORTO E AVENTURA 2014.**-----

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:---

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Contratação de novos seguros de acidentes pessoais/ grupo para actividade temporária - ATL de verão - desporto e aventura 2014", de acordo com a informação dos serviços que se anexa."-----

-----Da informação anexa conta a informação do gabinete de seguros da Autarquia e informação de cabimento.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**



"CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS/ GRUPO PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - ACTIVIDADE DE APOIO À FAMÍLIA - CAF E AAAF"-----

----- O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:--
-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Contratação de novos seguros de acidentes pessoais/ grupo para actividade temporária - actividades de apoio à família - CAF e AAAF" de acordo com os serviços que se anexa."-----

-----Da informação anexa consta a informação do gabinete de seguros da Autarquia, informação de cabimento, certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, declaração da Segurança Social e informação de cotação da seguradora.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE AVENTURA JUVENIL DA RAPOSA POR OCASIÃO DA 4º PROVA REGIONAL DE XCO DE SANTARÉM-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----
-----"Conforme estipulado na alínea u) no número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio extraordinário de 200 euros a atribuir ao Clube Aventura Juvenil da Raposa por ocasião da 4º Prova Regional de XCO de Santarém."-----

-----Foi deliberado por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, proceder à transferência de 200,00 euros, para a realização da 4ª Prova Regional de XCO de Santarém.-----

-----A Senhora Vereadora Adelaide Lopes absteve-se pelo facto de não haver regulamentação para atribuição de subsídios, apesar de



ser do seu agrado que na última Assembleia Municipal se tenha falado que o mesmo esteja para breve.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: "SUBSTITUIÇÃO DE ALGEROZES NO TELHADO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM"-----

-----Proposta apresentada pelo Vice Presidente:-----

-----" Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Substituição de algerozes no telhado Piscinas Municipais de Almeirim", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Da documentação anexa constam: a informação do Gabinete de Aprovisionamento, informação de cabimento, certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira e declaração da Segurança Social.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU referiu que a aquisição de serviços por ajuste directo como procedimento a tomar para que realize a substituição de algerozes no telhado das Piscinas Municipais, através do número 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos diz o seguinte:-----

-----"Artigo 128.º-----

-----Tramitação-----

-----1 - No caso de se tratar de ajuste directo para a formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a (euro) 5000, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, directamente sobre uma factura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada.-----

-----2 - À decisão de adjudicação prevista no número anterior



está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do ajuste directo nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º-----

-----3 - O procedimento de ajuste directo regulado na presente secção está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no presente Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo anterior."-----

-----No entanto, o valor limite do contrato é superior a 5.000,00 euros, o que contradiz este ponto. Para além disto, também não vêm anexados os documentos do INA, que são referidos no ponto seis."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O RANCHO FOLCLÓRICO DO PAÇO DOS NEGROS PARA CEDÊNCIA DO USO DOS EDIFÍCIOS SITOS NO PORTICO DO PAÇO DOS NEGROS, RUA DO PAÇO, NA FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, INSCRITOS NA MATRIZ SOB OS ARTIGOS 1537 E 1392 DA REFERIDA FREGUESIA**-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques propôs o seguinte:-----

-----"Proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro para cedência de uso das instalações dos edifícios sitos no pórtico de Paço dos Negros, na Rua do Paço, na freguesia Fazendas de Almeirim, Concelho de Almeirim, inscritos na matriz sob os artigos 1537 e 1392 da referida freguesia, conforme anexo."-----

-----O anexo consta do protocolo a celebrar.-----

-----A Senhora Vereadora Adelaide Lopes disse que o nome da rua deve ser alterado quer na proposta quer no protocolo pois não se chama Rua Moinho de Vento mas sim Rua do Paço.-----

-----Referiu que não é claro que a capela está ou não incluída e chamou a atenção para o facto do telhado estar degradado e com infiltrações de água. Acrescentou que apesar de concordar com a



ocupação do espaço não é de acordo que as despesas correntes da sua utilização sejam da responsabilidade da Câmara, uma vez que existem subsídios anuais atribuídos. Por fim, chamou atenção para que se corrija a cláusula sete relativa a validade do protocolo, já que esta remete para a cláusula quarta e deverá a quinta.-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques informou que a capela e o moinho estão integrados na mesma área, e que o artigo 1392 engloba a casa de habitação, o celeiro e uma casa com azenha; as telhas partidas vão ser substituídas e a parte dos arrumos estão em condições de serem utilizadas.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou se o regulamento que se vai elaborar relativamente a atribuição de subsídios, prevê que em casos semelhantes a este, cedência de instalações, estas situações estejam acauteladas.-----

-----Foi tomada nota da alteração da cláusula e nome de rua, sendo que nestas condições, a proposta é aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ENSINO OFICIAL DE ALMEIRIM E COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, PARA O ANO LECTIVO 2014/2015**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Considerando que a resposta existente no concelho de Almeirim a nível de instituições, IPSS e privados, para crianças com idade de frequentar o ensino pré-escolar, não é suficiente para assegurar que os pais com filhos nesta faixa etária tenham local para os deixar;-----

-----Considerando que o Município de Almeirim, atento a esta lacuna, implementou desde 2003, um serviço de apoio às famílias do concelho;-----



-----Considerando que a Lei-Quadro (Lei número 5/97 de 10 de Fevereiro), define os objectivos da Educação pré-escolar e prevê que, para além dos períodos específicos para o desenvolvimento da componente pedagógica, considerada como a componente lectiva, exista a componente não lectiva de Prolongamento de Horário com actividades de animação socio-educativa, veio formalizar a forma de apoio às famílias que já vinha sendo desenvolvidas;-----

-----Considerando que a implementação das Actividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) é da responsabilidade da Câmara Municipal de Almeirim e é desenvolvida em local estipulado pela autarquia;---

-----Considerando que há uma transferência de verbas no âmbito do Acordo do ensino pré-escolar que tem por base as informações contidas no Acordo de Cooperação que é celebrado por ano lectivo em que é transferido 706,21 euros, por sala com 15 ou mais crianças/mês ou 30,99 euros por sala com menos de 15 crianças/mês;-----

-----Considerando as actividades da AAAF e da CAF são dinamizadas por Animadores, que estão sujeitos à supervisão pedagógica das Educadoras titulares de sala mas que são da responsabilidade da Autarquia;-----

-----Considerando que no ano lectivo 2013/2014 existe pelo menos, 244 famílias (151 em Almeirim, 21 em Benfica do Ribatejo, 11 na Raposa, 19 em Paço dos Negros e 42 em Fazendas de Almeirim), no concelho, a necessitar desse serviço;-----

-----Considerando que existem duas Associações de Pais no concelho, uma no Agrupamento de Escolas de Almeirim e outra no Agrupamento de Escola de Fazendas de Almeirim, devidamente formalizadas e bem consolidadas;-----

-----Considerando que ao longo dos anos da sua existência, estas Associações de Pais têm reunido regularmente de acordo com o mencionado nos seus estatutos, nas escolas sede dos seus respectivos Agrupamento de Escolas têm pugnado pelo justos e legítimos interesses dos alunos e têm promovido e cooperado com iniciativas das escolas, sobretudo na área escola e em aspectos



de carácter físico, recreativo e cultural;-----
-----Considerando que têm desenvolvido o seu trabalho em articulação, cooperação e colaboração com as escolas, com as famílias dos alunos e também com a autarquia;-----
-----Considerando que se têm mostrado activas e dinâmicas, conscientes e responsáveis e sempre se mostraram atentas e conhecedoras das problemáticas da educação nos tempos que correm;-----
-----Considerando que têm organizado e realizado acções de formação e de sensibilização, conferências e palestras, sobre temáticas variadas relacionadas com a Educação, nomeadamente sobre ensino especial, (in)disciplina em contexto escolar, segurança rodoviária, segurança na internet, etc, para as famílias dos alunos e também para pessoal docente e não docente das escolas e das IPSS; têm colaborado com a Autarquia nas actividades do Dia Mundial da Criança e noutras iniciativas para as quais tenham sido solicitados e têm tido iniciativas direccionadas para a melhoria das condições físicas dos espaços escolares;-----
-----Proponho que se mantenha para o ano lectivo 2014/2015 o protocolo aprovado em 2012 com a Associação de Pais do Ensino Oficial de Almeirim e com a Associação de Pais de Fazendas de Almeirim, com o aditamento sobre as cláusulas 2ª e 4ª, referente a alguns ajustamentos e adequações, que se destina a proporcionar as condições desejáveis e mais adequadas ao bom funcionamento das salas de Componente de Apoio às Famílias, nos dois Agrupamentos de Escolas do concelho de Almeirim, salvaguardando a sua não concretização no caso do Ministério da Educação retirar a protocolada transferência de verbas no âmbito do Acordo do Ensino Pré-Escolar."-----
-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----
-----A Senhora Vereadora da CDU leu a seguinte declaração:-----
-----"Considerando que este assunto já foi objecto de discussão na última Assembleia Municipal, relembramos que referente às



07/07/2014
APROVADA

transferências de competências e responsabilidades nas Associações de Pais, a CDU sempre manifestou algumas dúvidas. Não podemos esquecer a natureza e alternância dos órgãos dirigentes destas associações, e por isso pensamos que não deveriam vincular as mesmas a este tipo de compromissos. Mas consideramos também importante o envolvimento das Associações de Pais no processo educativo, e reconhecemos a necessidade da existência destas actividades".-----

-----Às quinze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica